



CONVOCAÇÃO PARA PROVA TÉCNICA TÉCNICO ESPECIALIZADO ADMINISTRADOR

PROCESSO SELETIVO INTERNO Nº 007/2018 – PRAZO INDETERMINADO

O Serviço Social do Comércio – Sesc – Departamento Regional no Maranhão (DR/MA), Instituição de Direito Privado, torna público, para conhecimento dos interessados, **CONVOCAÇÃO PARA PROVA TÉCNICA para o cargo de Técnico Especializado Administrador**, nos seguintes termos:

1. DA PROVA TÉCNICA

1.1. A Prova Técnica terá caráter eliminatório e classificatório.

1.2. A Prova Técnica será aplicada na data, horário e local a seguir indicados.

DATA:	31/08/2018
HORÁRIO:	Início às 14 horas e término às 17 horas.
LOCAL:	Unidade Sesc Administração , situada na Avenida dos Holandeses, s/n, quadra 24, Jardim Renascença II, Edifício Francisco Guimarães e Souza - São Luís – MA. (Sala de Reunião – 8º andar).

1.3. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do local de realização da Prova Técnica e o comparecimento no dia e horário determinados.

1.4. Não será permitido o ingresso de candidatos na sala onde será realizada a Prova Técnica após o horário fixado para seu início.

2. DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS

2.1. A Prova Técnica terá a duração de 3 (três) horas e consistirá na resolução de 02 (duas) situações-problema propostas de, no mínimo, 15 (quinze) linhas, e no máximo, 30 (trinta) linhas, relacionadas com os assuntos previstos no Conteúdo Programático indicados na tabela do Item 4 do Edital de Processo Seletivo Nº 007/2018, que deverá ser manuscrita na Folha de Respostas própria, numerada e codificada, que é o único documento válido para correção.

2.2. O candidato deverá realizar a prova com letra legível, usando caneta esferográfica de material transparente de ponta grossa de tinta cor preta ou azul, no espaço indicado, sendo vedado o uso de caneta com tinta de cor diversa ou de instrumento de escrita com grafite (lápiz, lapiseira etc.).

2.3. Textos grafados fora do espaço delimitado na Folha de Respostas não serão considerados na avaliação.

2.4. O material disponibilizado para rascunho é o único que poderá ser utilizado para o fim especificado no item anterior, sendo seu preenchimento facultativo e não tendo validade para efeito de avaliação, podendo o candidato levá-lo após o término de sua Prova Técnica, obedecendo ao tempo mínimo de permanência em sala.

2.5. Não haverá substituição da Folha de Respostas da Prova Técnica por erro de preenchimento ou qualquer outra razão causada exclusivamente por culpa do candidato.

2.6. As anotações feitas a lápis ou com caneta fora das especificações indicadas no Item 2.3., deste Edital de Convocação, não serão consideradas pela Banca Examinadora, para efeito de correção da Prova Técnica.

2.7. Na correção da Prova Técnica será considerado o conteúdo, a demonstração de conhecimento técnico aplicado, domínio do conteúdo nos temas solicitados, linguagem adequada à norma padrão da língua escrita, coerência e a objetividade, de acordo com os indicadores estabelecidos na tabela do Edital de Processo Seletivo Nº 007/2018.

2.8. A Prova Técnica será corrigida com sigilo do nome do candidato e sua Folha de Respostas não deverá ser assinada, rubricada ou conter qualquer palavra ou marca que possa identificar o candidato fora do local apropriado.

2.10. Qualquer desenho, recado, orações ou mensagens, nomes ou suas abreviações, apelido, pseudônimo ou rubrica, colocados na Folha de Respostas da Prova Técnica, poderá ser considerado elemento de identificação do candidato.

2.11. Nos casos de fuga ao tema e ausência da produção textual, será atribuída ao candidato a nota 0

(zero).

2.12. Será ELIMINADO do Processo Seletivo o candidato que se enquadrar em pelo menos uma das seguintes hipóteses:

- a) faltar na Prova Técnica;
- b) obter aproveitamento inferior a 70% (setenta por cento) do total de pontos na Prova Técnica.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da Prova Técnica com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para seu início, munido de caneta esferográfica de material transparente de ponta grossa de tinta cor preta ou azul e do Documento de Identificação original.

3.2. Não haverá segunda chamada para a Prova Técnica e não haverá prorrogação do tempo previsto para sua aplicação em virtude de qualquer motivo cuja culpa seja do candidato.

3.3. Não será aplicada a Prova Técnica em data, horário ou local diferente do estabelecido neste Edital de Convocação.

3.4. O candidato não poderá se retirar do local de realização da Prova antes de transcorrida 1 (uma) hora do seu início.

3.5. O candidato somente poderá se dirigir aos banheiros devidamente acompanhado de um Fiscal e depois de transcorrida, no mínimo, 1 (uma) hora do início da realização da Prova.

3.6. O candidato poderá levar o rascunho da prova depois de transcorrida 2 (duas) horas e 30 (trinta) minutos do início da prova.

3.7. O Fiscal, sempre que achar necessário, poderá vistoriar o ambiente antes e após o candidato ingressar no banheiro.

3.8. Os dois últimos candidatos da sala de Prova somente poderão entregar as respectivas Folhas de Respostas e se retirar do local de aplicação da Prova Técnica simultaneamente.

3.9. Será automaticamente ELIMINADO do Processo Seletivo o candidato que durante a realização da Prova Técnica:

- a) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para execução da Prova;
- b) faltar com a devida cortesia com qualquer membro da equipe de aplicação da Prova, membro da Comissão de Processo Seletivo, autoridade presente ou outro candidato;
- c) afastar-se do local de aplicação da Prova, a qualquer tempo, sem acompanhamento de Fiscal;
- d) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- e) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos em benefício próprio ou de terceiros;
- f) tiver seu aparelho de telefonia celular emitido sons de toque ou vibrando;
- g) ao se dirigir aos banheiros, mesmo que acompanhado por Fiscal e dentro do horário permitido, deixar cair ou levar consigo papel ou outro material ou equipamento, eletrônico ou não, capaz de transmitir ou receber mensagens, com ou sem bateria;
- h) for encontrado portando ou fazendo uso, no momento de realização da Prova Técnica, de máquina calculadora ou similar; livro, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta não permitido por este Edital de Divulgação e pelo Edital de Abertura; aparelho que transmita ou receba informações ou dados, tais como bip, agenda eletrônica, telefone celular, máquina fotográfica, protetor auricular, receptor, gravador, mp3/4 *players*, controle de alarme e/ou trava de automóvel, pendrive, fone de ouvido e similares; óculos escuros; acessórios de chapelaria, tais como chapéus, bonés, gorros e similares;
- i) retirar-se da sala de aplicação da Prova antes de transcorrido o tempo mínimo previsto neste Edital de Divulgação;
- j) não entregar o material de Prova ao término do tempo estabelecido para sua realização;
- k) descumprir as instruções contidas na Prova e na Folha de Respostas;
- l) não assinar a Folha de Respostas;
- m) afastar-se da sala, a qualquer tempo, portando a Folha de Respostas;
- n) recusar-se a se submeter aos procedimentos de segurança aplicados durante o Processo Seletivo.

3.10. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas de interpretação deste documento, bem como dúvidas afetas ao resultado deste processo seletivo deverão ser encaminhadas por escrito à Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, até dois (2) dias úteis após a sua divulgação, informando o número do processo seletivo que está participando, no horário comercial (segunda a sexta-feira de 8h às 17h). O prazo para resposta é de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do dia subsequente ao recebimento das solicitações. **É de responsabilidade do candidato o envio da(s) dúvida(s) para os meios corretos, acima divulgados.**

3.11. Segue abaixo tabela com o nome dos candidatos convocados para a etapa de Prova Técnica:

**SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC
DEPARTAMENTO REGIONAL NO MARANHÃO
PROCESSO SELETIVO 007/2018 – TÉCNICO ESPECIALIZADO ADMINISTRADOR**

LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA PROVA TÉCNICA

- | |
|--|
| 1 - DYANDRA SOUSA MACIEL |
| 2 - EDEL-QUINN ARAUJO FERREIRA |
| 3 - EDVALDO RODRIGUES LIMA |
| 4 - JULIANA VEIGA DOS SANTOS GUEDES |
| 5 - LUIS LOPES SOUZA |
| 6 - MARCELO MACEDO CARDOSO |
| 7 - MARIA HELEONORA CHAVES DA COSTA |
| 8 - MARINA MOREIRA CRONEMBERGER SANTOS |
| 9 - SUELLEN DA SILVA LOPES LOBATO |
| 10 - THIAGO HENRIQUE PAIXAO MELO |

DIVULGADO EM: 29/08/2018.